

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA PROCESSUAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP N° 02/2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal N° 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. n° 47.573, CPF n° 1[REDACTED] e designar o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA** ocupante de cargo público, mat. n° 57.206, CPF: 15[REDACTED] para exercer a função de **Fiscal Substituto** do Processo n° 0240/2024-V.00, Contrato SEMSERP n° 38/2024, relativo à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO ESPERANÇA (RETA)**

Art. 2º - Permanecem na função de fiscal titular do Contrato SEMSERP N° 38/2024 os servidores **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupande de cargo público matrícula n° 54.647, CPF: 05[REDACTED] e **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupande de cargo público matrícula, matrícula n° 47.357, CPF: 08[REDACTED], Conforme Resolução SEMSERP N° 20/2024.

Art.3º - Permanece na função de Gestor do Contrato o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupande de cargo público, matrícula n° 44.849, CPF: 075.[REDACTED] conforme Resolução SEMSERP N° 20/2024 e na ausência desta permanece o servidor **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupande de cargo público, matrícula n° 54.647, CPF: 057.[REDACTED]8 como Gestor Substituto, conforme Resolução SEMSERP n° 20/2024.

Art. 4º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023., disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 06 de janeiro de 2026.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 57.365

Yorran Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Substituto
Matrícula 57.206

Vinícius Monterio Veloso
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Matrícula 54.647

Paula Franciane Belmon de Almeida Candido
Fiscal Titular
Matrícula 47.357

Laredo Alves Azevedo
Gestor do Contrato
Matrícula 44.849



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Veloso, Engenheiro(a)**, em 06/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA, Engenheiro(a)**, em 06/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO DA SILVA, Engenheiro(a)**, em 06/01/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAREDO ALVES AZEVEDO, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/01/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SPERLING DOS SANTOS, Secretário(a) Municipal de Serviços Públicos**, em 07/01/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502181** e o código CRC **CAA73E28**.